

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000818 Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano 5

Decreto





DECRETO Nº 4.883 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as comemorações do Período de São João, pelo seu valor cultural de tradição municipal, e sem prejuízo para administração pública;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 25 de junho de 2021, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública. Devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.
- Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 18 de junho de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09

Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br